



Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0007443-46

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.-

MATRÍCULA	FICHA	
=: 7443 :=	=: 01 :=	Ribas do Rio Pardo MS., 07/julho/1993.-
<p>IMÓVEL: FAZENDA DUAS MENINAS - MUNICIPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.-</p> <p>Uma gleba de terras com a área de <u>1.701 has. 2.140m².</u>, denominada 'FAZENDA DUAS MENINAS, neste município e Comarca de Ribas do Rio Pardo MS., 'destacada do imóvel maior denominado "Gleba Itaporanga" dentro dos seguintes limites e confrontações: O referido imóvel tem a configuração de um polígono' irregular, achando-se seus marcos cravados: Linha Perimétrica: Inicia-se no marco 01, cravado em comum com terras da Fazendas Pontal da Boa Vista e Guarani, e deste com o rumo magnético de 45º20'SW e distância de 2.973,20 metros, 'até o marco 02, cravado em comum com terras das Fazendas Guarani e Flôr do Campo; e deste com o rumo magnético de 25º 31'SE e distância de 5.050,00 metros, até o marco 03, cravado em comum com terras da Fazenda Flôr do Campo; 'área ora desmembrada e à margem direita do Córrego Monte Belo e, Córrego Monte Belo acima, no sentido de sua nascente, em vários rumos e distâncias, até encontrar o marco 04, cravado na ponta de sua cabeceira e em comum com terras da Fazenda Cajunal, atual Fazenda Campo Limpo, e deste com o rumo magnético 'de 70º30'NE e distância de 870,00 metros, até o marco 05, cravado em comum 'com terras da Fazenda Cajunal, atual Fazenda Campo Limpo, e deste com o rumo magnético de 17º00'NW e distância de 4.885,00 metros até o marco 06, cravado em comum com terras da Fazenda São Sebastião, atual Fazenda Campo Limpo, e 'deste com o rumo magnético de 63º30' e distância de 53,00 metros, até o marco 07, cravado em comum com terras da Fazenda São Sebastião, atual Fazenda Campo Limpo e terras da Fazenda Pontal da Boa Vista, e deste com o rumo magnético 'de 37º00'NW e distância de 1.617,40 metros, até encontrar o marco 01, fechando assim o perímetro.- CONFRONTAÇÕES:- ao Norte: Fazenda Guarani e Fazenda Pontal da Boa Vista; ao Sul: Córrego Monte Belo e Reflorestadora Invest; ao Leste: Fazenda Campo Limpo; e ao Oeste: Fazenda Flôr do Campo, área desmembrada da Fazenda "Duas Meninas".- PROPRIETÁRIOS:- OSCAR HERMINIO FERREIRA FILHO, 'brasileiro, viúvo, industrial, portador do RG nº 400 079 e do CPF sob o nº. 008 453 108-87, residente e domiciliado à rua Palestina, 200 na Capital do Estado de São Paulo.- e ESPÓLIO DE MARIA AMÉLIA FERREIRA.-- REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 542, Livro nº 03, fls. 93, do registro imobiliário da 4ª circunscrição da Comarca de Campo Grande MS.- Emol cr\$ 176.130,00.- Dou fé.- Ribas do Rio Pardo MS., 07 de julho de 1993.- A Oficial. <i>[Assinatura]</i></p>		
<p><u>R.01/7443</u> .-Protocolo: 14.927 .- CARTA DE SENTENÇA.- Nos termos da Carta 'de Sentença de 02 de julho de 1993, extraída dos autos sob nºs 106/92, de 'Ação Reivindicatória, requerida por ESPÓLIO DE MARIA AMÉLIA FERREIRA, contra NELSON MARIANO DE DEUS e OUTROS, estando devidamente assinado pelo MM. Juiz 'de Direito Substituto Dr. Raul José Rovêda, o imóvel constante da presente matrícula foi atribuído a <u>ALIRION GASQUES BAZAN</u>, brasileiro, casado com Rosângela Maria Bertucchi Bazan, ele portador do RG nº 10 288 849-SSP-SP, e CIC nº 048 211 669-44, residentes e domiciliados à Rua Ribeiro de Barros, 1180, na cidade de Presidente Prudente SP., no valor de CR\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros). INCRA Nº 911 062 033 472-6.- Emol cr\$ 2.500.000,00.- Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS., 07 de julho de 1993.- A Oficial.-.- <i>[Assinatura]</i></p>		
<p><u>AV.02/7443</u> .-HIPOTECA DE 1º GRAU SOBRE A ÁREA DE 700 has.- Existe hipoteca de 1º grau sobre a área de 700 has. (setecentos hectares) parte do imóvel constante da presente matrícula, conforme escritura pública de Parceria Pecuária</p>		

05-10-002

CONTINUA NO VERSO

Pag.: 001/005
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DGQXY-4FVWV-ZEX8E-RQ88S>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO e tjms.jus.br. Protocolado em 04/12/2023 às 18:07, sob o número WCGR23076764926 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/12/2023 às 18:15. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006258-58.1996.8.12.0001 e o código JM7amUWA.



Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0007443-46

com garantia hipotecária, lavrada às fls. 109, Livro nº 83, pelo 7º Tabelionato da Comarca de Campo Grande MS., em 26 de setembro de 1990, Registrada sob nº 06/3960, Lº 2, deste registro em que são partes: Como parceiros criadores devedores: ALIRION GASQUES BAZAN e sua mulher ROSANGELA MARIA BERTUCCHI BAZAN, já qualificados, e como parceiro proprietário e credor: CANDIDO BENONI DOS SANTOS, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande MS., à rua XV de Novembro nº 720, centro, portador da RG nº 554156-SSP-SC e CPF nº 123 400 739-87, para garantia de suas obrigações assumidas mediante as cláusulas e condições constante da escritura de Parceria Pecuária com garantia hipotecária acima referida. - Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS., 07 de julho de 1993. - A Oficial. *[Assinatura]*

AV.03/7443 - HIPOTECA DE 1º GRAU SOBRE A ÁREA DE 400 HAS. - Existe hipoteca de 1º grau sobre a área de 400 has. (quatrocentos hectares) parte do imóvel constante da presente matrícula, conforme escritura pública de Parceria pecuária com garantia hipotecária, lavrada às fls. 152, Lº 83, pelo 7º Tabelião da 2ª circunscrição da Comarca de Campo Grande MS., em 31 de outubro de 1990 e registrada sob nº 08/3960, Lº 2, deste registro, em que são partes: Parceiros criadores e devedores: ALIRION GASQUES BAZAN e sua mulher ROSANGELA MARIA BERTUCCHI BAZAN, já qualificados, e como parceiro proprietário e credor: CANDIDO BENONI DOS SANTOS, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Campo Grande MS., à rua XV de Novembro, 720, centro, portador da RG nº 554156-SSP-SC e do CPF/MF nº 123 400 739-87, para garantia das obrigações assumidas pelo parceiros criadores e devedores mediante as cláusulas e condições constante da escritura de parceria pecuária com garantia hipotecária acima referida. - Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS., 07 de julho de 1993. - A Oficial. *[Assinatura]*

AV.04/7443 - Protocolo:15339 - MANDADO DE AVERBAÇÃO - Procedem-se a esta averbações nos termos do Mandado de Averbação datado de 25 de outubro de 1993, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito desta Comarca Dr. Raul José Roveda extraída dos autos nº139/93, para constar que trâmite por aquele juízo uma ação de anulação de autos digo atos judiciais e outras avenças, sobre o imóvel constante da presença matrícula, promovida por Espólio de MARIA AMÉLIA FERREIRA contra BENEDITO ARY DE OLIVEIRA TOLEDO e outros. - Emol cr\$ 793,00. - Dou fé. - Ribas do Rio Pardo MS., 29 de outubro de 1993. - A Oficial. *[Assinatura]*

R.05/7443. Protocolo:27682. PENHORA SOBRE 300,00 HA. Por Mandado expedido aos 28 de novembro de 2000, pelo Cartório do Único Ofício desta Comarca e subscrito pela MM. Juíza de Direito da mesma Vara Cível, Dra. Jozeliza Alessandra Vanzela Turine, extraído dos Autos nº 537/00 de Carta Precatória, oriunda da comarca de Presidente Prudente (SP), extraída dos autos nº 3.031/98 da 3ª Vara Cível (Ação de Execução), requerida por BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. contra ALIRION GASQUES BAZAN, VERIFICA-SE que a área de 300,00 ha no imóvel matriculado, foi REQUERIDO para pagamento da dívida de R\$ 29.877,17 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos). Emol. R\$ 298,77. Tabela "J": R\$ 6,12. FUNJECC R\$ 8,96. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de novembro de 2000. A Oficial: *[Assinatura]* (Lúcia Riga).

R.06/7443. Protocolo:33315. VENDA E COMPRA. Nos termos da Escritura de Venda e Compra, lavrada às fls. 143/145, Lº 557, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e títulos Nelson Marquezi da Comarca de Presidente Prudente (SP), em 24 de julho de 2003, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ANTONIO ANGELIERI, brasileiro, pecuarista, portador do RG nº 3.389.278-SSP/SP e do CIC nº 040.099.088/15, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77 com LEODARCY DA SILVA ANGELIERI, brasileira, pecuarista, portadora do RG nº 13.660.072-SSP/SP e CIC nº 582.547.141-34, residente na Fazenda Campo Grande, em Porto Feliz (SP) e GERSON ANGELIERI, brasileiro, separado consensualmente, pecuarista, portador do RG nº 13.997.706-SSP/SP e CIC nº 040.098.948/49, residente na Fazenda Campo Grande, em Porto Feliz (SP), por compra feita à ALIRION GASQUES BAZAN, brasileiro, pecuarista, portador

Pag.: 002/005

Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DGQXY-4FVWV-ZEX8E-RQ88S>

CamE

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO e tjms.jus.br. Protocolado em 04/12/2023 às 18:07, sob o número WCGR23076764926 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/12/2023 às 18:15. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006258-58.1996.8.12.0001 e o código JM7amUwA.



Valide aqui este documento

CNM: 061622.2.0007443-46

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Lúcia Higa
Oficial

Edna Luperini Godoy
Of. Substituta

MATRÍCULA
=: 7443 :=

FICHA
=: 02 :=

R.R.Pardo-MS, 02/Setembro/2003.

IMÓVEL:

FAZENDA DUAS MENINAS - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

do RG nº 10.288.849-8-SSP/SP e CIC nº 048.211.668-44 e sua esposa **ROSANGELA MARIA BERTUCHE BAZAN**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 8.392.705-SSP/SP e CIC nº 017.649.768-43, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes na cidade de Presidente Prudente (SP), na Rua Ana Maria Eugênio, nº 529, Residencial Damha, pelo preço de **R\$ 5.309,09 (cinco mil, trezentos e nove reais e nove centavos)**, que em 22/05/1993 correspondia à CR\$ 14.600.000.000,00. Não havendo condições. Imposto de transmissão Pg R\$ 20.422,00. Guia nº 1858/03. CCIR 2000/2001/2002 nº 9500175989094. Área Total: 1.701,2 ha. Mód. Rural: 26,1. Nº Mód. Rurais: 65,12; Mód. Fiscal: 35,0. Nº Mód. Fiscais:; FMP: 2,0 ha. Código da pessoa: 10559493. Nº do imóvel na Receita Federal: 0740542-1. Certidão Negativa de Débito expedida pelo IBAMA nº 50.004576. Emol. R\$ 794,88. Tabela "J" R\$ 8,64. FUNJECC R\$ 23,85. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de setembro de 2003. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

AV.07/7443. Protocolo: **33635. CANCELAMENTO.** Por Mandado Judicial expedido em 19 de agosto de 2003, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente (SP), devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Gimenes Alonso, extraído dos autos nº 3031/98 de Ação de Execução, movida pelo **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A** contra **ALIRION GASQUES BAZAN**, foi ordenada o **cancelamento da penhora**, registrada sob nº 05, nesta matrícula. Emol. R\$ 22,46. Tabela "J" R\$ 8,64. FUNJECC R\$ 0,67. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de outubro de 2003. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

Canc
AV.08/7443. Protocolo 34761. **MANDADO DE AVERBAÇÃO.** Por mandado de averbação expedido em 15 de abril de 2004, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Porto Feliz (SP) devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Daniela Bortoliero Ventrice, e em cumprimento ao despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. César de Souza Lima, extraído dos autos de nº 240/2004, requerida por **WALDÍVIA ANGELIERI AUDER, MARIA DE LOURDES LABRONICI, MELÂNIA ANGELIERI CUNHA APRILLANTE, MÁRCIO ANGELIERI CUNHA, MARIA BERNADETE ANGELIERI e JOSÉ ANGELIERI**, contra **GERSON ANGELIERI e ANTONIO ANGELIERI**, para constar que tramite naquele juízo medida cautelar de protesto contra alienação de bens. Emol. R\$ 23,40. Tabela J: 9,00. Funjecc: R\$ 0,70. Dou fé. Ribas do Rio Pardo (MS) 04 de maio de 2004. A Oficial _____ (Lúcia Higa).

AV.09/7443. Protocolo 34796.- **MANDADO DE AVERBAÇÃO.** Procede-se a esta averbação nos termos do mandado de averbação expedido em 04 de maio de 2004, pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pela MM. Juiz de Direito Dr. César de Souza Lima, extraído dos autos de nº 068/2004, requerida por **FERNANDO ANGELIERI NETTO e MARIA DO CARMO CARDINALI MADER ANGELIERI**, contra **GERSON ANGELIERI, THEREZINHA DE CASTRO ANGELIERI, ANTONIO ANGELIERI, LEODARCY DA SILVA ANGELIERI, ALIRIO GASQUES BAZAN e ROSANGELA MARIA BERTUCGE BAZAN** para constar que tramite naquele juízo ação de anulação de ato Jurídico, cumulada com reconhecimento de domínio e retificação de Reistro imobiliário. Emol. R\$ 23,40. Tabela J: 9,00. Funjecc: R\$ 0,70. Dou fé. Ribas do Rio Pardo (MS) 10 de maio de 2004. A Oficial _____ (Lúcia Higa).

Canc
AV.10/7443. Protocolo 35210.- **MANDADO DE AVERBAÇÃO.** Procede-se a esta averbação nos termos da respeitável decisão exarada pelo MM. Juíza de Direito Dra. Daniela Bortoliero Ventrice, em 30/03/2004 da 1ª Vara Cível da

CONTINUA NO VERSO

Pag.: 003/005
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DGQXY-4FVWV-ZEX8E-RQ88S>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO e tjms.jus.br. Protocolado em 04/12/2023 às 18:07, sob o número WCGR23076764926, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/12/2023 às 18:15. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006258-58.1996.8.12.0001 e o código JM7amUWA.



Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0007443-46

Comarca de Porto Feliz (SP), transcrita no mandado de 30 de abril de 2004, para constar que tramite naquele juízo AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO, PROTESTO E INTERPELAÇÃO autos nº 213/2004, proposta pelos Srs. **FERNANDO ANGELIERI NETTO e MARIA DO CARMO CARDINALI MADER ANGELIERI**, contra **GERSON ANGELIERI, THEREZINHA DE CASTRO ANGELIERI, ANTONIO ANGELIERI, LEODARCY DA SILVA ANGELIERI**, que tem por objeto o imóvel constante da presente matrícula. Emol. R\$ 23,40. Tabela J: 9,00. Funjecc: R\$ 0,70. Dou fé. Ribas do Rio Pardo (MS) 12 de julho de 2004. A Oficial _____ (Lúcia Higa).

AV.11/7443. Protocolo 36524.- **CANCELAMENTO.** Por Mandado expedido em 20 de dezembro de 2004, pela Primeira Vara da Comarca de Porto Feliz (SP), devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jorge Panzerini, extraído dos autos nº 240/2004 de Protesto contra alienação de bens, requerida por **WALDIVIA ANGELIERI AUDER, MARIA DE LOURDES LABRONICI, MELÂNIA ANGELIERI CUNHA APRILLANTE, MARCIO ANGELIERI CUNHA, MARIA BERNARDETE ANGELIERI e JOSE ANGELIERI**, contra **GERSON ANGELIERI e ANTONIO ANGELIERI**, foi ordenado o cancelamento da medida cautelar averbado sob nº 08, nesta matrícula, em virtude de ter tornado sem efeito a ordem da Primeira Estância. Emol. R\$ 25,28 Tabela J: 9,72. Funjecc: R\$ 0,76. Dou fé. Ribas do Rio Pardo (MS) 10 de janeiro de 2005. A Oficial _____ (Lúcia Higa).

AV.12/7443. Protocolo 37471.- **CANCELAMENTO.** Por Mandado expedido em 06 de maio de 2005, pela Primeira Vara da Comarca de Porto Feliz (SP), devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jorge Panzerini, extraído dos autos nº 213/2004 de Notificação Protesto e Interpeção, requerida por **FERNANDO ANGELIERI NETTO e MARIA DO CARMO CARDINALI MADER ANGELIERI**, contra **GERSON ANGELIERI** e outros, foi ordenado o cancelamento da medida cautelar averbado sob nº 10, nesta matrícula. Emol. R\$ 25,80 Tabela J: 9,90. Funjecc: R\$ 0,76. Dou fé. Ribas do Rio Pardo (MS) 10 de janeiro de 2005. A Oficial _____ (Lúcia Higa).

R.13/7443. Protocolo nº 43704 de 06 de março de 2009. **PENHORA.** Por mandado expedido aos 27 de fevereiro de 2009, pelo juízo de Direito da Única Vara Cível e Criminal desta Comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Daniela Endrice Rizzo, extraído dos autos nº 041.07.003770-2, oriundo dos Autos nº 001.96.006258-7 de ação de execução entrega coisa certa, da 7ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS), requerido pelo Sr. **ANIZIR CORDEIRO DOS SANTOS**, contra **ALIRION GASQUES BAZAN e ROSÂNGELA MARIA BERTUCCHI BAZAN**, verifica-se que, o imóvel matriculado foi **PENHORADO**, para pagamento da dívida de R\$ 301.151,99 (trezentos e um mil cento e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos). Tendo sido nomeado depositário o próprio executado. Emol. R\$ 108,00. FUNJECC 10%: R\$ 10,80. FUNJECC 3%: R\$ 3,24. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de março de 2009. A Oficial _____ (Lúcia Higa).

AV.14/7443. Protocolo nº 61640 de 10 de agosto de 2018. **MANDADO.** Por mandado expedido aos 09 de agosto de 2018, pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Idail De Toni Filho, extraído dos autos nº 0550220-70.2004.8.12.0041, de Ação Anulatória de Ato Jurídico cumulada com Reconhecimento de Domínio e retificação de registro imobiliário, instruído da cópia de acordão que transitou em julgado 28/02/2018 e da sentença proferida aos 29 de junho de 2018, requerido pelo Espólio de Fernando Angelieri Netto e Maria do Carmo Cardinali Mader Angelieri, contra **GERSON ANGELIERI, THEREZINHA DE CASTRO ANGELIERI, ANTONIO ANGELIERI, LEODARCY DA SILVA ANGELIERI, ALIRION GASQUES BAZAN e ROSÂNGELA MARIA BERTUCHE BAZAN**, procede-se a presente averbação, para constar que foi determinada a inclusão do Sr. **FERNANDO ANGELIERI NETTO**, brasileiro, pecuarista, nascido em Porto Feliz SP, aos 09/08/1932, filho de João Angelieri e de Maria Gastardelli, portador da cédula de identidade RG 5.865.352 SSP/SP, expedida em 17/05/1971, inscrito no CPF/MF nº 017.959.888-00 e sua mulher **MARIA DO CARMO CARDINALI MADER ANGELIERI**, brasileira, lides do lar, nascida em Capivari

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DGQXY-4FVWV-ZEX8E-RQ88S>

Pag.: 004/005

Certidão na última página

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO e tjms.jus.br. Protocolado em 04/12/2023 às 18:07, sob o número WCGR23076764926, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/12/2023 às 18:15. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006258-58.1996.8.12.0001 e o código JM7amUWA.



Valide aqui este documento

CNM: 061622.2.0007443-46

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS
Lúcia Higa

MATRÍCULA
=:7443:=

FICHA
=:03:=

Oficial
R.R. Pardo-MS, 22/Agosto/2018.

IMÓVEL: FAZENDA DUAS MENINAS - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

SP, aos 07/05/1939, filha de Oseas Mader e Cristina Cardinali Mader, portadora da cédula de Identidade RG nº 3.537.570 SSP/SP, expedida em 23/09/1964, inscrita no CPF/MF nº 299.889.748-76, casados sob o regime da comunhão de bens, em 17/09/1959, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliados Rua Olavo A. Fleury, nº 523, na cidade de Porto Feliz SP, como legítimo proprietário de 1/3 do imóvel matriculado, objeto da venda e compra registrada sob nº 06, nesta matrícula, juntamente com **GERSON ANGELIERI** e **ANTONIO ANGELIERI**, na proporção de 1/3 do imóvel para cada um. Emol. R\$ 44,00. FUNJECC 10% R\$ 4,40. FUNADEP/FUNDE-PGE 10% R\$ 4,40. FEADMP 10% R\$ 4,40. SELO R\$ 1,50. FUNJECC 5% R\$ 2,20. Selo de Autenticidade: AAN 91848-518-NOR. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 22 de agosto de 2018. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Ribas do Rio Pardo, data e hora abaixo indicadas.

LUCIA HIGA - OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DGQXY-4FVWV-ZEX8E-RQ88S>

Emolumentos.: R\$ 29,00
Funjecc..10%: R\$ 2,90
Funadep...6%: R\$ 1,74
Fundep-PGE.4%: R\$ 1,16
Funjecc.5%...: R\$ 1,45
ISS 5%.....: R\$ 0,00
Feadmp...10%: R\$ 2,90
Selo.....: R\$ 1,50
Total.....: R\$ 39,20
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:31:45 horas do dia 03/11/2023.

Selo AJC-99004-089-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



00744303112023



Pag.: 005/005

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO e tjms.jus.br. Protocolado em 04/12/2023 às 18:07, sob o número WCGR23076764926 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/12/2023 às 18:15. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006258-58.1996.8.12.0001 e o código JM7amUWA.